

**Ata nº 12 da reunião ordinária do PPGFPPI (Programa de Pós-graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares) de novembro de 2018 da UPE *Campus* Petrolina**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito às 9h na sala 13 do Programa Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares Bloco C da UPE Petrolina, realizou-se a reunião ordinária do PPGFPPI com os seguintes professores: Antônio Marcos dos Santos, Cristhiane Maria Bazílio de Omena, Geam Karlo Gomes, Iracema Campos Cusati, Luciano José Vianna, Marcelo Silva de Souza Ribeiro, Maria Jorge dos Santos Leite, Marianne Louise Marinho Mendes, Maryluce Albuquerque da Silva Campos, Mirtes Ribeiro de Lira, Odair França de Carvalho, Paulo Adriano Schwingel, Paulo César Marques de Andrade Santos, Raimunda Áurea Dias de Souza, Ricardo Kenji Shiosaki, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva e a representante discente Catariana Lucia de Oliveira Costa. A Vice-coordenadora do Programa inicia a reunião cumprimentando os presentes, seguindo os pontos da pauta: 1. **Leitura da ata** - é proferida e em seu término a profa. Raimunda Aúrea questiona aos membros do CGA que fazem parte do PPGFPPI se as normas para ausência em reuniões ordinárias continuam as mesmas. A profa. Marianne Marinho responde que sim. A profa. Iracema Cusati pede a palavra e explana sobre o relatório entregue ao PPGFPPI relativo a ausência nas orientações da discente Eliana Oliveira Nunes de Azevedo, argumentando que ela compareceu somente em uma e nela mencionou que estava doente. As ausências também se estendem as coorientandas, já que em virtude do afastamento da profa. Virginia Ávila elas passam ser orientandas dela. O prof. Paulo Adriano explica que é necessário o cumprimento do regimento. Nesse caso, a aluna Eliana não está cumprindo o plano de trabalho assinado por ela para o semestre 2018.2, ficando sujeita a ser desligada. Esclarece ainda, que se a discente não cumpre o plano, a profa. Iracema poderá não assiná-lo para o próximo semestre o que implica na não efetivação da matrícula. O prof. Odair sugere uma reunião com as orientandas da profa. Virginia que agora são da profa. Iracema para analisar o que está acontecendo. A profa. Cristhiane relata que no decreto de afastamento deixa claro que o/a professor/a não pode desenvolver suas atividades docentes e que a profa. Iracema Cusati não é mais coorientadora e sim orientadora das discentes da profa. Virginia. Na ocasião o prof. Marcelo, expõe que na Univasf um professor afastado não pode desenvolver atividade alguma e, orientação é atividade. Na referida Instituição, já teve um caso de um professor afastado que continuou com bolsa da Educação a Distância, devido ao afastamento,

teve que devolvê-la. O prof. Odair sugere que todos os pontos relativos a afastamento docente sejam incluídos no regimento da UPE, particularmente, da Pós-Graduação *Stricto-sensu* e que no Programa as regras sejam mais claras em relação à orientação quando um docente solicitar afastamento. O prof. Geam elucida sobre o regimento apontando que este deve conter que os/as estudantes com orientadores afastados, tenham direito a solicitar outro orientador/a. O assunto encerra com a fala do prof. Paulo Adriano que sugere a Vice-coordenadora chamar tanto as orientandas da profa. Virginia para informar que as mesmas têm direito a buscar outro orientador, quanto à aluna Eliana para alertá-la sobre o não cumprimento do plano de trabalho.

2. **Edital 05/2018** - o prof. Tarcísio presidente da comissão de seleção destaca que no referido edital foram 180 inscrições homologadas, 7 recursos e 3 deferidos. Os recursos foram de candidatos da Secretaria de Educação que emitiu documento sem fazer referência se o professor era efetivo ou não. Para as próximas seleções é a própria Secretaria que deve deferir ou não os candidatos para vagas da SEC. O prof. explana ainda, que até o momento da reunião foram 50 projetos avaliados e que todos os projetos devem ser analisados por professores da linha. O prof. Paulo Adriano ilustra que na UPE não há políticas afirmativas, por essa razão, dois candidatos deficientes solicitaram seus direitos já que são amparados por Leis nacionais. Informou também, sobre a prorrogação do edital do dia 01.11.18 para o dia 05.11.18 e por essa razão foram aceitos Sedex até dia 08.11.18. Como aconteceu de alguns chegarem à UPE na data prevista e não foram entregues no PPGFPPI, uma nova lista de resultado teve que ser republicada. Avisou ainda, que após a divulgação chegaram dois Sedex e que estes não foram aceitos porque feriria o edital. 3. **Requerimentos** – foram apresentados agendamentos de defesas do trabalho final e três deles imediatamente deferida porque atendiam o regimento. Uma delas exigia um esclarecimento por parte do orientador - o prof. Antônio Marcos já que o discente já havia solicitado defesa para agosto e não cumpriu o prazo e nem tão pouco solicitou ao pleno a prorrogação. O professor orientador explica que seu orientando João Tavares de Marques Filho sumiu, em virtude dele ter assumido compromisso externos ao mestrado, não concluiu o material e ele esclareceu ao discente que não pediria prorrogação. O prof. Paulo Adriano mostra que de acordo com o regimento, o aluno estaria desligado já que não enviou um relatório informando o por quê do não cumprimento da defesa. O orientador deveria ter enviado a prorrogação. A profa. Chistiane mostra que ao aprovar esse caso, outros alunos podem vir com problemas semelhantes. O prof. Odair ilustra que os alunos que trabalham

precisam ser acompanhado mais de perto e que deveria ter uma comissão para ouvi-los. O perfil do/a aluno/a do PPGFPPI é trabalhador/a e que os docentes devem escutá-los. O prof. Paulo Adriano relembra que houve nas turmas de 2015 e 2016 uma maior flexibilização o que não acontecerá com as demais. A profa. Aurea menciona que as prerrogativas dão margem a outros discentes fazerem o mesmo. A discente Catarina pergunta se as pré-bancas podem ser antes da aprovação no comitê de ética. A resposta do pleno foi que sim, somente que precisa constar em ata. **4. Normas – PPGFPPI** – foram apresentadas alguns pontos para guiarem o trabalho docente e assim manter uma organização maior ao Programa. **5. Informes** – aconteceram avisos a respeito da reunião de atualização pedagógica dia 20.11.18 e reunião com a PROPEGI dia 22.11.18. Nada mais havendo a ser registrado, a reunião foi finalizada às 12h e eu, Sheila Rosana Caxias, secretaria do PPGFPPI lavrei a presente ata que seguiu para apreciação dos docentes presentes na reunião com vistas aos ajustes necessários a sua aprovação e posterior assinatura dos docentes presentes, Petrolina treze de outubro de dois mil e dezoito.

\_\_\_\_\_  
Antônio Marcos dos Santos

\_\_\_\_\_  
Mirtes Ribeiro de Lira

\_\_\_\_\_  
Cristhiane Maria Bazílio de Omena

\_\_\_\_\_  
Odair França de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Geam Karlo Gomes

\_\_\_\_\_  
Paulo Adriano Schwingel

\_\_\_\_\_  
Iracema Campos Cusati

\_\_\_\_\_  
Paulo César Marques de Andrade Santos

\_\_\_\_\_  
Luciano José Vianna

\_\_\_\_\_  
Raimunda Áurea Dias de Souza

\_\_\_\_\_  
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Ricardo Kenji Shiosaki

\_\_\_\_\_  
Maria Jorge dos Santos Leite

\_\_\_\_\_  
Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva

\_\_\_\_\_  
Marianne Louise Marinho Mendes

\_\_\_\_\_  
Catariana Lucia de Oliveira Costa

\_\_\_\_\_  
Maryluce Albuquerque da Silva Campos